

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1836 de 25/04/08

LEI Nº. 7509/08
DE 11 DE ABRIL DE 2.008

Altera a redação dos itens "04" do artigo 1º da Lei nº. 7.223, de 15 de dezembro de 2006 e do memorial descritivo que é parte integrante da referida Lei, que "autoriza o Poder Executivo a doar uma gleba de 45.505,70m² (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinco metros quadrados e setenta decímetros quadrados) localizada no Residencial Ribeira para a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, para implantação de programa habitacional no Município".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Os itens "04" do artigo 1º da Lei nº. 7.223, de 15 de dezembro de 2006 e do memorial descritivo, que é parte integrante da referida Lei, passam a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 1º. ...

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada no Residencial da Ribeira com frente para a Rua Ulisses de Paula Filho do Jardim Itapuã, área remanescente da matrícula 79.220 (atual matrícula 6.812) de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos."

...

"MEMORIAL DESCRITIVO

...

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada no Residencial da Ribeira com frente para a Rua Ulisses de Paula Filho do Jardim Itapuã, área remanescente da

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

matrícula 79.220 (atual matrícula 6.812) de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

abril de 2008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



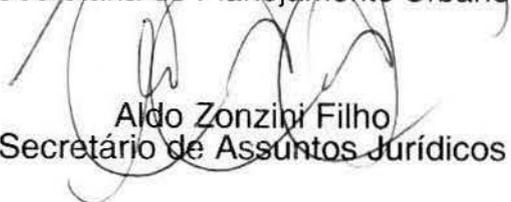
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação

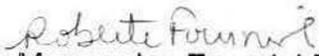


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São José dos Campos

Matrícula

6.812

Ficha

01

São José dos Campos, 14 de Setembro de 2.006

IMÓVEL:- DISTRITO DE EUGÊNIO DE MELO

UMA GLÊBA DE TERRAS, com a área de **45.505,70 metros quadrados**, situada no Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, de formato irregular, com declividade e com vegetação, sem benfeitorias, com a seguinte identificação e caracterização: inicia no ponto 50, na confrontação com a propriedade Maville Empreendimentos Imobiliários Ltda (atual Jardim Itapuã) e do sítio Galo Branco de Antonio Benedito Machado Florence (atual Residencial Galo Branco), e segue rumo SW08°52'52" numa distância de 288,03 metros de extensão confrontando com o sítio Galo Branco de Antonio Benedito Machado Florence (atual Residencial Galo Branco) até o ponto 53; desse ponto vira a direita e segue confrontando com a propriedade de Jaime Teixeira Cordeiro (sucessor de Armando Moreira Righi e sua esposa Neuza Custódio Righi matrícula 79788), rumo NW88°50'39" numa distância de 88,52 metros de extensão; deflete a direita e segue com o rumo de 21°40'14"NW e 95,73 metros de extensão; deflete a esquerda e segue com o rumo de 24°43'58"NW e 17,54 metros de extensão; deflete a esquerda e segue em curva de AC90°00'00", Raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros de extensão; segue com o rumo de 65°16'02"SW e 29,00 metros de extensão, confrontando nos últimos quatro segmentos com a propriedade remanescente de José dos Santos Capelo, José Carlos Neves, Brasil de Barros Porto e Jaime Teixeira Cordeiro (sucessores de Armando Moreira Righi e sua esposa Neuza Custódio Righi, matrícula 79220), deflete a direita e segue por uma distância de 36,20 metros de extensão confrontando com a Rua Machado de Assis-Prefeitura Municipal (atual Rua Barão de Loreto) e Lote 6 da quadra D de Valdomiro Brunelli e Maria Lúcia Molina Brunelli até o ponto II; segue pelo mesmo córrego, confrontando com a propriedade de J. W. Froehlich Maquinas e Equipamentos Ltda numa distancia de 157,32 metros de extensão até o ponto 51; al vira à direita e segue confrontando com Maville Empreendimentos Imobiliários Ltda (atual Jardim Itapuã), rumo 84°25'20"SE, numa distância de 218,38 metros de extensão, até o ponto onde teve início estas divisas, fechando o perímetro. A área está situada entre o Sítio Galo Branco, (atual Residencial Galo Branco), a propriedade de Jaime Teixeira Cordeiro (sucessor de Armando Moreira Righi e sua esposa Neuza

(Continua no Verso)



Matrícula

Ficha

6.812

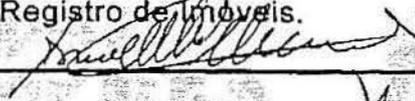
01-Verso

Custódio Righi matrícula 79.788), e a área remanescente da matrícula nº 79.220, de José dos Santos Capelo, José Carlos Neves, Brasil de Barros Porto e Jaime Teixeira Cordeiro (sucessores de Armando Moreira Righi e sua esposa Neusa Custório Righi), a Rua Machado de Assis da Prefeitura Municipal (atual Rua Barão de Loreto), lote 06 da quadra D de Valdomiro Brunelli e Maria Lucia Molina Brunelli, a propriedade de J. W. Froehlich Máquinas e Equipamentos Ltda e a propriedade de Maville Empreendimentos Imobiliários S/A (atual Jardim Itapuã).

CADASTRO MUNICIPAL – 54.0040.0001.0000, em maior área.

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ DOS SANTOS CAPELO, português, RG.nº 3.854.219 e RE 615.196-SSP-SP, casado com MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CAPELO, brasileira, professora, RG.nº5.499.379-SSP-SP, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF.nº048.588.168/34, residentes e domiciliados nesta cidade, **titulares de 50% do imóvel**; JOSÉ CARLOS NEVES, do comércio, RG.nº4.799.330-SSP-SP, casado com MARISA PATROCINIO NEVES, do lar, RG.nº8.156.578-SSP-SP, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, inscritos no CPF.nº219.709.478/53, residentes e domiciliados nesta cidade, **titulares de 20% do imóvel**; BRASIL DE BARROS PORTO, gerente comercial, RG.nº4.420.542-SSP-SP, e sua esposa REGINA BERNARDO DE PAIVA PORTO, do lar, RG.nº7.918.700-SSP-SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF.nº335.202.678/53, casados pelo regime da separação legal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, no Distrito de Eugênio de Melo, **titulares de 20% do imóvel**; e, JAIME TEIXEIRA CORDEIRO, do comércio, RG.nº4.144.337-SSP-SP, CPF.nº336.619.018/34, casado com MARIA JOSÉ DE SOUZA CORDEIRO, professora, RG.nº6.124.810-SSP-SP, CPF.nº550.423.768/87, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **titulares de 10% do imóvel**.

REGISTRO ANTERIOR:- Matriculado sob nº4.127 do Livro 02, em 30/06/2.005, deste 2º Registro de Imóveis.

Oficial Delegado:  Amilton Alvares

(Continua na Ficha-03.)

Handwritten mark or signature in the bottom left corner.

2º
OFICIAL

Registro de Imóveis

Comarca de São José dos Campos

Oficial delegado *Amilton Alvares*

Rua Vilaça, 235 - CEP: 12210-000 ☎ 3942-4303



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São José dos Campos

Matrícula

6.812

Ficha

02

São José dos Campos, de

de

R.01:- Em 14 de setembro de 2.006.

DESAPROPRIAÇÃO

Por escritura pública de 30 de novembro de 2.005 do Segundo Tabelião de Notas desta cidade, Livro 874, páginas 11/16, retificada e ratificada em 21 de julho de 2.006, nas mesmas notas, Livro 880, páginas 334/338, protocolo nº10.875 de 03/08/2.006, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$1.046.396,48, foi transmitido pelos proprietários, JOSÉ DOS SANTOS CAPELO, empresário, RNE.nºW-591026-2-SE/DPMAF/DPMAF, CPF.nº048.588.168/34, e sua esposa MARIA DE FATIMA CORDEIRO CAPELO, RG.nº5.499.379-9-SSP-SP, CPF.nº485.869.518/20, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Cidade Jardim, nº 1.840; JOSÉ CARLOS NEVES, empresário, RG.nº4.799.330-3-SSP-SP, CPF.nº219.709.478/53, e sua esposa MARISA PATROCÍNIO NEVES, RG.nº8.156.578-1-SSP-SP, CPF.nº215.534.788/00, já qualificados, residentes e domiciliados em Indaiatuba-SP, na Rua Elza Banwart Civolani, nº 64, Bairro Terras de Itaici; BRASIL DE BARROS PORTO, economista, CPF.nº335.202.678/53, e sua esposa REGINA BERNARDO DE PAIVA PORTO, professora, CPF.nº150.111.258/90, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Prudente Meireles de Moraes, nº 1.067, apto. 113, Vila Nove de Julho; e JAÍME TEIXEIRA CORDEIRO, empresário, RG.nº 4.144.337-8-SSP-SP, e sua esposa MARIA JOSÉ DE SOUZA CORDEIRO, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio de Campos Melo, nº 285, Bosque dos Eucaliptos, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, CNPJ.nº46.643.468/0001-06, com sede nesta cidade, na Rua José de Alencar, nº123, Vila Santa Luzia, a título de **desapropriação amigável**, destinada ao Programa Habitacional Popular do Município, nos termos do Decreto Municipal nº11.785/05, de 07/07/2.005, publicado no Boletim do Município nº 1.681, em 22/06/2.005, alterado pelo Decreto Municipal nº11.947/05, de 24/11/2.005, publicado no Boletim do Município nº 1699, em 25/11/2.005, processo Interno nº 52736-9/04 da Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Valor Venal R\$363.021,92. Título microfilmado.

Oficial Delegado:

Amilton Alvares
Amilton Alvares

CERTIDÃO NO VERSO

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP.

contato@2registro.com.br - <http://www.2registro.com.br>

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente reprodução está conforme original da matrícula, sendo extraída de acordo com o § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos). **NADA MAIS**. Todo o referido é verdade e dou fé.
São José dos Campos, 18/09/2006


Oficial/Of.Substituto/Escrevente

Este 2º Registro de Imóveis foi instalado em 02 de julho de 2.003 e, a partir dessa data, o município de Monteiro Lobato, o 2º Subdistrito de São José dos Campos e os Distritos de Eugênio de Melo e São Francisco Xavier passaram a pertencer a este Registro de Imóveis, sendo que antes da instalação desta Serventia pertenciam ao 1º Registro de Imóveis de São José dos Campos.
Verbas recolhidas na forma legal. Oficial: R\$ 16,62 - Estado: R\$ 0,00 - Ipesp: R\$ 0,00 - Reg. Civil: R\$ 0,00 - Trib. Justiça: R\$ 0,00 - Total: R\$ 16,62.



Contraditório Feito em
18/09/06 às 9.50hs

De: Sca de Expediente
Para: Ilustre Legislativa
Proc. nº 3545/08
Nat. PL 61 Fls. 127
18/3/08 9

l
r
c
P,
co
bra
dor
BAI
esp
RG.1
CPF.
bens,
domic
20%
RG.nº
MARIA
SSP-SP
univers
brasileir
do Imóv
REGIST
30/06/2.0
Oficial Del

COPIA

COPIA